



RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Referência: Portaria nº. 445/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE** comunica que, por um lapso, a Portaria acima epigrafada foi expedida erroneamente e portanto:

Onde se lê: Art.1

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de infração disciplinar praticado pelo(a) servidor(a) **AURELIO FIERRO**, matrícula 4560, ocupante do cargo Engenheiro Florestal

Leia-se: Art.1

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de infração disciplinar por suposta ofensa ao Artigo 143 inciso IX da Lei Complementar 175/2011 praticado pelo(a) servidor(a) **AURELIO FIERRO**, matrícula 4560, ocupante do cargo Engenheiro Florestal

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

2025 COLAÇO BERNARDO (41) nos termos de Lei 14.063/2024. Sinaaturas: https://assinadoronline.gicapp.com/verificacao.aspx?8837444f-a1fb-48f9-b887-49489788223



PORTARIA Nº. 0681/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **R E S O L V E**

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 0374 de 07 de fevereiro de 2025, que designou a servidora GRACIANY DINIZ LOPES, matrícula nº. 4968, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO, em caráter de substituição, na Emei Vilza Alves Sodré/Emei Caraminguava II.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Francisco Moratori, 146 – Jardim São João - Peruíbe- SP – CEP 11770-224
Fone (013) 3453-7800 www.peruibe.sp.gov.br E-mail: smeperuibe@gmail.com

AÇÕES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PERUIBE

No último dia 07 de agosto de 2025, membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) realizaram fiscalização em unidades escolares do município de Peruíbe. Foram contempladas com o acompanhamento às unidades, a Emei Douglas Toni e Emei Professora Amália Berta Sanchez.

Os conselheiros verificaram a aceitação dos cardápios fornecidos pelo município e fiscalizaram as boas práticas das cozinhas escolares e estoques. A atuação do CAE é imprescindível para assegurar o direito à oferta de uma alimentação saudável e de qualidade aos discentes da rede pública de ensino.

PORTARIA Nº 683/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Exonera à pedido, conforme protocolo digital nº. 18.014/2025, **RODRIGO MEIRA LUSTOZA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE TRANSPORTE, matrícula nº. 10.810, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 530 de 06 de maio de 2025. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 684/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Exonera à pedido, conforme protocolo digital nº. 17.273/2025, ANDERSON BALBINO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 10.502, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 442 de 05 de junho de 2024.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2024, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: MARCEL HENRIQUE JOSE ALVES, CNPJ Nº 48.962.743/0001-79. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO. VALOR: R\$ 31.099,32. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/08/2025.

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>
Assessoria Parlamentar - e-mail: assparla@peruibe2.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.574, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA DISPOSIÇÃO DO DECRETO Nº 5.621, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DA CIDADE PARA O BÊNIO 2022 A 2024".

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO:

I- Ofício nº 09/2025 – AEAP solicitando a substituição de titular; e

II- e-mail do gabinete do prefeito de 07 de agosto de 2025.

DECRETA

Art. 1º- Fica alterado titular da cadeira 2, da alínea "e", do inciso "II", do artigo 1º, do Decreto nº 5.621, de 13 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- ...

...

II- ...

...

e) ...

...

Cadeira 2- titular: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe-SP - Edecarlos de Almeida Barbosa;

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
DEVOLUÇÃO DE PRAZO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 55, § 1º DA LEI 14.133/2021

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 25/2025 - Processo nº 11.026/2024.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 11/08/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>

- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 15:00 horas do 11/08/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 15:00 horas do dia 26/08/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 15:01 horas do dia 26/08/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 15:30 horas do dia 26/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 42/2025 - Processo nº 6494/2025.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO DE ITENS (LOTE) (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇA PARA MOTOCICLETA, VEÍCULO HONDA/XRE - 2011, PLACA DAT-8432, CHASSI - 9C2ND0910BR200921, PATRIMÔNIO 40.605 DO MUNICÍPIO DE PERUIBE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 11/08/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruipe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 11/08/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 26/08/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 26/08/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 26/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 114/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REGENERAÇÃO DE COLUNA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DA CÉLULA CONDUTIMÉTRICA DO DEIONIZADOR DO BANCO DE LEITE HUMANO. - CONTRATADA: PERMUTION MULTI SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 77/2025 – PROCESSO Nº 11.618/2025 – ASSINATURA: 05/08/2025 – VIGÊNCIA: 6 MESES – VALOR: R\$ 874,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 116/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 - CONTRATADA: JULIO HOMARE CAZO YAMAMOTO - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 88/2025 – PROCESSO Nº 15.292/2025 - ASSINATURA: 07/08/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 654.851,52.



11 DE AGOSTO

DIA DO ESTUDANTE

Um Feliz Dia do Estudante para todos que se dedicam em construir um futuro melhor!

SME
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUIBE

Peruíbe
Estância Balneária

